

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de janeiro de 2011

Ratifico, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, a dispensa de licitação para contratação da empresa LAVANDERIA CIRÚRGICA LTDA, pelo valor total de R\$15.400,00, correspondente ao preço unitário de R\$7,00/kg, referente ao serviço de recolhimento, lavagem e entrega de roupas utilizadas no ambiente hospitalar do TST no decorrer do exercício de 2011, cuja estimativa inicial é de 2.200 kg, com fundamento no art. 24, inciso V, do mesmo instrumento legal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO